



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 129, DE 30 DE JULHO DE 2021.

**Destitui Função Gratificada de
Chefe de Obras.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Destituir, a contar de 1º de agosto de 2021, o servidor **CLAIMAR PILATTI**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 364, da Função Gratificada de Chefe de Obras – FG 1, nomeado pela Portaria nº 078/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos trinta dias do mês de julho de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda